



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

PORTARIA LIC Nº 089-2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0108-2021, vinculado ao PE Nº 012-2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO, matrícula nº 021421-01, como fiscal titular e AILTON SANTANA SANTOS JUNIOR, matrícula nº 020790-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012-2020**, celebrado com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO LTDA, CNPJ Nº 32.680.878/0001-01 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

Art. 2º - Revogar a Portaria Lic nº 230-2024, Edição 6280, Ano XII, págs. 04 e 05, publicada em 06 de dezembro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 14 de março de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna